ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 106-CMNM/2021
PROJETO DE LEI N° 096-GP/2021
DATA: 15 de dezembro de 2021
AUTORIA: Poder Executivo
APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 21.12.2021
Assinatura
Horário 11:39

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica Denominado o Nome do Prédio Público Municipal do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS como **JÚLIA NORBERTO COSMO**, situado na Avenida Raimundo Brasileiro no Bairro Planalto, neste município.

Art. 2°. A Administração Municipal providenciará a Placa de Identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 21 de dezembro de 2021.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM